



CENTRO DE FORMAÇÃO NOGUEIRA MINEIRO

Portaria 150 E/COI. E – CNPJ 39.481.098/0001-81
Rua Ceará; Lote; 7 Quadra: 02 – Santa Cruz – D. Caxias / RJ
CEP: 25.255-070. www.nogueiramineiro.g12.br

Duque de Caxias, 7 de março de 2022

Senhores Responsáveis,

A prefeitura do município de Duque de Caxias publicou o decreto nº. 8.140 de 03/03/2022 que desobriga o uso de máscara facial em local aberto ou fechado em todo território do município.

Desta forma, a direção do Centro de Formação Nogueira Mineiro, atendendo à legislação em vigor notifica que: Não será mais obrigatório o uso de máscara facial em suas dependências. Quem quiser continuar fazendo uso da máscara, pode permanecer usando-a normalmente.

Atenção! Caso a pessoa esteja com suspeita de infecção por COVID ou resfriado, deverá usar a máscara.

Atenciosamente,

Direção